



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 8.152 DE 29 DE MAIO DE 2018

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais e dá outras providências.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a situação que o país se encontra em relação à
falta de abastecimento em virtude da greve dos caminhoneiros,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições
Públicas Municipais **no dia 1º de junho de 2018**, devido ao feriado **Nacional de 31 de
Maio** que se comemora o **Dia de “Corpus Christi”**.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado
do Paraná, 29 de maio de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal
